

## **MAIS VIDA MAIS FAMÍLIA**

1. O povo português orgulha-se da sua cultura multissecular, da sua identidade forte, da convicção com que se tem batido por valores como a liberdade, a democracia, a auto-determinação dos povos. Desse património humanístico faz parte a protecção de toda a vida humana. Por isso Portugal teve a coragem histórica de ser um dos primeiros países do mundo a abolir a pena de morte.

2. Na cultura portuguesa actual, com traços jurídicos vigorosos — embora ainda insuficientes — afirma-se igualmente, como valor de fundo, a dignidade feminina, a projecção da mulher em toda a actividade comunitária, a maternidade.

3. Noutro plano, a natalidade tornou-se um dos bens mais necessários ao país, também do ponto de vista do equilíbrio entre pessoas idosas e população activa.

4. Neste Portugal de hoje parecem pois estar reunidas, mais do que nunca, as condições para que se lute pela vida e contra a pobreza; pela vida e contra a discriminação das mulheres, incluindo das mães grávidas nos locais de trabalho; pela vida e contra os atropelos à liberdade de ser mãe; pela vida e contra a falsa solução do recurso ao aborto, que deixa em quem o pratica sequelas físicas e psicológicas que o tempo não consegue sarar.

Tendo presentes estas premissas e

Considerando que o combate ao aborto clandestino deve, também, assentar na eliminação das suas causas económicas, sociais e psicológicas, objectivo que apenas tem sido prosseguido por iniciativas da sociedade civil, promovidas por aqueles que, em consonância com os progressos da ciência médica, defendem a vida humana e dignidade de cada ser humano, desde o momento da concepção até à morte natural;

Considerando que os valores expostos são inseparáveis de uma política de promoção da maternidade e da família enquanto instituição basilar da sociedade, designadamente no domínio das opções legislativas em matéria fiscal, laboral, de habitação, de segurança social, de saúde e de educação;

Considerando interpretar as mais profundas e genuínas convicções do povo português, expressas, de resto, recentemente em referendo, pretendem os signatários reafirmar a sua convicção de que a valorização da vida humana deve continuar a merecer, no Código Penal, a protecção, a todo o tempo, da vida intra-uterina, através da definição como crime, da sua violação, e apresentar aos órgãos de soberania a petição anexa.

## MAIS VIDA MAIS FAMÍLIA

Nós, abaixo assinados, pedimos que a Assembleia da República e o Governo, cada um dentro da sua específica competência legislativa e regulamentar, aprovem:

- a) O reforço da protecção da vida e dignidade de cada ser humano, no decorrer da actual revisão constitucional;
- b) Um regime legal de protecção jurídica de cada ser humano, na sua fase embrionária;
- c) Iniciativas legislativas de promoção da família nos domínios fiscal, laboral, habitacional, da segurança social, da saúde e da educação e
- d) Medidas concretas de defesa da vida e da dignidade de cada ser humano, em particular, da mulher, muito em especial de apoio à mãe grávida em dificuldade, bem como ao recém-nascido.

24 de Janeiro de 2004

	<b>Nome completo</b>	<b>BI</b>	<b>Assinatura como no BI</b>
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

1. Este impresso pode ser fotocopiado tantas vezes quantas as necessárias para recolher assinaturas.

Atenção: cada pessoa só deve assinar uma única vez, isto é não pode assinar vários impressos

2. RECOLHIDAS as assinaturas (mesmo nas folhas não totalmente preenchidas) estas devem ser rapidamente enviadas por correio, para Mais Vida Mais Família no **Apartado 50434, 1701-001 Lisboa. Data limite para a devolução 27 /02/ 04.**

3. Aceitam-se todos os donativos que deseje e possa oferecer, que serão integralmente destinados ao financiamento desta iniciativa, cujas despesas têm sido suportadas, até agora, exclusivamente pelos seus promotores. Os donativos devem ser enviados para o apartado acima indicado (se cheque: em nome de Pedro Vassalo). Será fornecido recibo.